



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 058/2019, 25 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Férias e Prêmio Incentivo a Servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MICKEZIE DE PAULA EVANGELISTA BELMIRO**, **30 (trinta)** dias de férias, referente ao período aquisitivo de **12/01/2018 a 11/01/2019**, a ser gozada a partir no período de **07/05/2019 a 05/06/2019**.

Art. 2º Conceder a mesma servidora, o prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo de **12/01/2018 a 11/01/2019**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2019.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
25/04/2019.

Luzenilda Silva Santana
Secretária Legislativa Municipal